



MEMORIAL DESCRITIVO – CIVIL
DEMOLIÇÃO TOTAL DA ESCOLA PRINCESA
ISABEL
LINHARES - ES

2024



SUMÁRIO

1. OBJETO	3
2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	5
2.1 INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS	5
2.2 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	6
2.3 LIMPEZA E NIVELAMENTO DO TERRENO	7
2.4 SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS DO TERRENO	8
3. PLANO DE ATAQUE	8
4. CRITÉRIO DE SIMILARIDADE OU EQUIVALÊNCIA	8
5. SAÚDE, MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA	9
6. RECEBIMENTO DA OBRA	9
6.1 LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL	9
6.2 RECEBIMENTO PROVISÓRIO	9
6.3 RECEBIMENTO DEFINITIVO	9



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Estadual da Educação – SEDU
Subsecretaria de Suporte a Educação – SESE/GERFE
MEMORIAL DESCRITIVO

CONSÓRCIO
CONTROL TEC | SETEC

OBJETO: DEMOLIÇÃO TOTAL DA ESCOLA PRINCESA ISABEL	
ASSUNTO: INTERVENÇÕES CIVIS	REVISÃO: 00
RESPONSABILIDADE TÉCNICA: ARQº WILSON RODRIGUES GONÇALVES– CAU: ES – A244721-9	ARQUIVO: LIN05-D01-MD-R00

1. OBJETO

O presente memorial descritivo visa descrever as soluções para Demolição total da Escola Princesa Isabel situada no município de Linhares.

Os procedimentos adotados não poderão interferir na ordem dos trabalhos nem gerar risco de acidentes para trabalhadores ou usuários do espaço, devendo a empresa executora, para tanto, instalar a devida sinalização e utilizar os Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva condizentes com a função e com o serviço.

QUADRO DE ÁREAS	
ÁREA DO TERRENO	3.308,59 m²
CONSTRUÇÃO EXISTENTE	
ÁREA PROJETADA DO PRÉDIO ESCOLAR	706,08 m²
ÁREA PROJETADA DA QUADRA E VESTIÁRIOS	701,74 m²
ÁREA TOTAL COBERTURA	1.445,37 m²
ÁREA TOTAL DE PROJEÇÃO DAS EDIFICAÇÕES	1.407,82 m²
ÁREA TOTAL PERMEÁVEL	1.900,77 m²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL EXISTENTE	1.407,82 m²

Quadro de áreas da situação existente Escola Princesa Isabel



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Estadual da Educação – SEDU
Subsecretaria de Suporte a Educação – SESE/GERFE
MEMORIAL DESCRITIVO

CONSÓRCIO
CONTROL TEC | SETEC

OBJETO: DEMOLIÇÃO TOTAL DA ESCOLA PRINCESA ISABEL	
ASSUNTO: INTERVENÇÕES CIVIS	REVISÃO: 00
RESPONSABILIDADE TÉCNICA: ARQº WILSON RODRIGUES GONÇALVES– CAU: ES – A244721-9	ARQUIVO: LIN05-D01-MD-R00



Localização - (Fonte: Google)

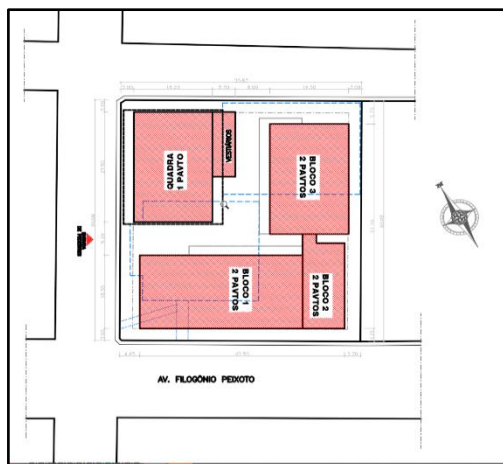
As Edificações estão dispostas em 2 blocos principais, um contendo os ambientes escolares e o outro uma quadra coberta, além e 2 edículas com vestiário.

A mudança da estrutura pedagógica durante os anos fez com que sua arquitetura, apesar de eficiente no contexto de sua construção, tornar-se obsoleta não atendendo às necessidades pedagógicas e de infraestrutura predial atuais.

Mesmo com a realização de serviços de manutenções na edificação, os problemas continuam surgindo decorrentes da idade e de suas condições de infraestrutura. Por estes motivos optou-se pela demolição completa da atual unidade escolar e posteriormente uma reconstrução de nova edificação que atenda com eficiência a comunidade escolar. O contrato de elaboração de projetos de arquitetura e engenharia para a nova escola, já estão em curso e em fase de elaboração e o projeto arquitetônico já foi aprovado no município de Linhares. estudo preliminar de arquitetura.



OBJETO: DEMOLIÇÃO TOTAL DA ESCOLA PRINCESA ISABEL	
ASSUNTO: INTERVENÇÕES CIVIS	REVISÃO: 00
RESPONSABILIDADE TÉCNICA: ARQº WILSON RODRIGUES GONÇALVES– CAU: ES – A244721-9	ARQUIVO: LIN05-D01-MD-R00



Projeção da nova sede da unidade escolar Princesa Isabel.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS

Instalar tapume incluindo portão em telha metálica ondulada 0.50mm Branca H=2.20m, incluindo montagem estrutura de madeira 8"x8", inclusive faixas pintura esmalte sintético cores azul, com h=30cm, e rosa, com h= 10cm, para isolamento do canteiro de obras, e isolamento das frentes de trabalho. A obra deverá ser identificada com placa de obra nas dimensões de 8.0 x 2.0 m, padrão SEDU.

Providenciar locação de andaime adequado para execução dos serviços;

Providenciar cercas de isolamento cor laranja, h=1,2m, cone sinalizador de PVC H = 75cm para isolamentos e sinalização das áreas na execução dos serviços, além de cavalete de madeira de lei para sinalização, inclusive pintura em esmalte sintético fosco, fundo amarelo e inscrição "ATENÇÃO - ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS" na cor preta, comprimento de 1,50m e altura de 1,00m

O apoio logístico e operacional da obra será realizado mediante a aluguel de container para escritório, refeitório, vestiário e sanitários, contendo caixa d'água, vaso sanitário com descarga, lavatório, mictório, porta papel higiênico, toalha e sabonete líquido, cap. dejetos min. 600L, sistema



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Estadual da Educação – SEDU
Subsecretaria de Suporte a Educação – SESE/GERFE
MEMORIAL DESCRITIVO

CONSÓRCIO
CONTROL TEC | SETEC

OBJETO: DEMOLIÇÃO TOTAL DA ESCOLA PRINCESA ISABEL	
ASSUNTO: INTERVENÇÕES CIVIS	REVISÃO: 00
RESPONSABILIDADE TÉCNICA: ARQº WILSON RODRIGUES GONÇALVES– CAU: ES – A244721-9	ARQUIVO: LIN05-D01-MD-R00

de interligação à rede pública de esgoto, além das ligações provisórias de energia e água. Para áreas de execução de cada barracão ver memorial de quantitativo de civil.

O canteiro de obras deve ser organizado, limpo e desimpedido, notadamente nas vias de circulação, passagens e escadarias.

O entulho e quaisquer sobras de materiais e ou proveniente de escavação entre outros, deverá ser colocado em caçambas estacionárias, as quais devem ser regularmente coletados e removidos. É proibido manter lixo ou entulho acumulado ou exposto em locais inadequados do canteiro de obras, como também é proibida a queima destes materiais.

Os equipamentos utilizados para os serviços de demolição devem ser alocados de modo a não prejudicar o trânsito de pessoas e de trabalhadores, a circulação de materiais, o acesso aos equipamentos de combate a incêndio, não obstruir portas ou saídas de emergência.

Os locais de instalação da placa de obra e de implantação do canteiro de obras serão definidos pela FISCALIZAÇÃO, juntamente com a contratada.

É de responsabilidade da contratada a execução de ligações provisórias de água e força, bem como o pagamento das despesas decorrentes com tais insumos e seu desligamento ao final da obra.

2.2 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Com o intuito de instalar o canteiro de obras, parte do muro existente deverá ser demolido (pilares, vigas, cintas, alvenaria), bem como deverá ser retirado a portão existente para dar acesso as máquinas e equipamentos a serem utilizados.

A demolição dos prédios existentes se iniciará com a retirada de toda a cobertura incluindo telhas e madeiramento, retirada de esquadrias, isto é, janelas, portas, portões grades e gradis existentes e retirada de instalações diversas, incluindo aparelhos. Após as retidas acima, deverá ser iniciada a demolição mecânica das edificações, de reservatório de concreto armado incluindo as respectivas fundações.

A quadra coberta deverá ter sua estrutura metálica desmontada e retirada com equipamento tipo guindaste hidráulico sobre rodas com lança telescópica ou equivalente, incluindo a remoção de cobertura em telha metálica, retirada de alambrado e portões.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Estadual da Educação – SEDU
Subsecretaria de Suporte a Educação – SESE/GERFE

CONSÓRCIO
CONTROL TEC | SETEC

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: DEMOLIÇÃO TOTAL DA ESCOLA PRINCESA ISABEL	
ASSUNTO: INTERVENÇÕES CIVIS	REVISÃO: 00
RESPONSABILIDADE TÉCNICA: ARQº WILSON RODRIGUES GONÇALVES– CAU: ES – A244721-9	ARQUIVO: LIN05-D01-MD-R00

Deverá ser retirado, em caso de existência, todos equipamentos esportivos da quadra coberta e descoberta. E em seguida executar a demolição mecanizada de piso e fundações, muretas e alvenarias de ambas as quadras.

Os muros externos às edificações, excusos muros de divisa, deverão ser completamente demolidos mecanicamente, considerando sapatas, cintas, vigas, pilares e alvenaria.

Os serviços de demolições e retiradas serão executados dentro da mais apurada técnica, tomados os devidos cuidados, visando evitar danos a terceiros, que serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, a quem caberá providenciar os seguros e licenças cabíveis.

As demolições que se fizerem necessárias deverão ser executadas com profissionais habilitados e com a utilização de marteletes elétricos ou pneumáticos ou ferramentas manuais.

Todo o entulho gerado deverá ser imediatamente removido e acondicionado em caçamba ou local próprio à finalidade, até sua destinação final para locais com a devida Licença Ambiental para recebimento deste tipo de resíduos.

Ficarão a cargo da CONTRATADA, as despesas com transportes decorrentes dos serviços.

Informações tais como quantidade e local onde os serviços serão realizados podem ser obtidos no memorial de quantidades civil. Em caso de dúvidas a FISCALIZAÇÃO deverá ser consultada.

2.3 LIMPEZA E NIVELAMENTO DO TERRENO

Todo o terreno deverá ser limpo manualmente, faz-se necessário arrancamento de arbustos de até 2m de altura.

As árvores contidas no terreno deverão ser removidas, inclusive suas raízes, com o auxílio de equipamentos mecânicos, a FISCALIZAÇÃO deverá ser consultada antes de iniciar as remoções.

Os resíduos da limpeza do terreno, corte e destocamento de árvores deverá ser transportado em caçambas para área licenciada.

Será executado o nivelamento do terreno com aterro em argila, inclusive carga, fornecimento, transporte e espalhamento com trator de esteiras e compactação do aterro 100% PN, em camadas de 20cm, utilizando rolo compactador.



OBJETO: DEMOLIÇÃO TOTAL DA ESCOLA PRINCESA ISABEL	
ASSUNTO: INTERVENÇÕES CIVIS	REVISÃO: 00
RESPONSABILIDADE TÉCNICA: ARQº WILSON RODRIGUES GONÇALVES– CAU: ES – A244721-9	ARQUIVO: LIN05-D01-MD-R00

2.4 SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS DO TERRENO

A recuperação das calçadas, as quais sofrerão deterioração devido ao acesso de máquinas e equipamentos durante período da obra, deverá contar com regularização de base com argamassa de cimento e areia no traço 1:5, espessura 5cm, piso de granilite espessura de 3 cm, em placas de 40x40 cm, assentadas com argamassa de cimento colante AC-III pré-fabricada, inclusive rejuntamento, e assentamento de ladrilho hidráulico pastilhado, vermelho, dim. 20x20 cm, assentado com pasta de cimento colante conforme existente no local.

3. PLANO DE ATAQUE

Recomenda-se que primeiramente seja executada a retirada da cobertura e desmontagem da estrutura metálica. Posteriormente, seguir com a demolição dos elementos de vedação periféricos, e por fim, de cima para baixo, vigas, lajes, pilares e fundação. A produção dos entulhos deve ser acomodada de forma a produzir um acréscimo de nível no terreno que possa ser utilizado pelo equipamento para alcançar com segurança os elementos construtivos a demolir.

Toda a alimentação de água, luz e coleta de esgoto da edificação a demolir deverá ser interrompida antes do início da demolição.

4. CRITÉRIO DE SIMILARIDADE OU EQUIVALÊNCIA

Se as circunstâncias ou condições locais tornarem aconselhável à substituição de alguns dos materiais especificados no Memorial Descritivo, esta substituição só poderá ser efetuada mediante expressa autorização, do agente fiscalizador da obra, para cada caso particular.

Entende-se por MATERIAIS, PRODUTOS OU PROCESSOS EQUIVALENTES aqueles com certificação de ISO-9000 ou INMETRO e cujos testes específicos em laboratórios idôneos e especializados tenham apresentado resultados equivalentes quanto aos diversos aspectos de desempenho, durabilidade, dimensões, resistências diversas e confiabilidade.



OBJETO: DEMOLIÇÃO TOTAL DA ESCOLA PRINCESA ISABEL	
ASSUNTO: INTERVENÇÕES CIVIS	REVISÃO: 00
RESPONSABILIDADE TÉCNICA: ARQº WILSON RODRIGUES GONÇALVES– CAU: ES – A244721-9	ARQUIVO: LIN05-D01-MD-R00

5. SAÚDE, MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA

Deverão ser observadas as normas básicas de Segurança e Medicina do Trabalho, (PCMSO, PCMAT, PPP, NR-18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, NR-10- Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade).

6. RECEBIMENTO DA OBRA

A conclusão da reforma e o respectivo recebimento da mesma ocorrem segundo o cumprimento das seguintes etapas:

6.1 LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL

- Todo o entulho gerado a partir da limpeza e capina do terreno será removido;
- Todas as cantarias, alvenarias à vista, pavimentações, revestimento, cimentados, etc., serão limpos, abundantes e cuidadosamente lavados, de modo a não serem danificadas outras partes da edificação por estes serviços.

6.2 RECEBIMENTO PROVISÓRIO

- Quando os serviços contratados ficarem inteiramente concluídos, de perfeito acordo com o contrato, será lavrado o termo de recebimento provisório, que será passado em três vias de igual teor, todas elas assinadas por comissão da SEDU, especialmente designada para tal fim;
- O recebimento provisório só poderá ocorrer após terem sido realizadas todas as medições e apropriações referentes a acréscimos e modificações e apresentadas às faturas correspondentes a pagamentos.

6.3 RECEBIMENTO DEFINITIVO

O termo de recebimento definitivo dos serviços contratados será lavrado até 90 dias após o recebimento provisório, referido no item anterior, e se tiverem sido satisfeitas as seguintes condições:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Estadual da Educação – SEDU
Subsecretaria de Suporte a Educação – SESE/GERFE
MEMORIAL DESCRITIVO

CONSÓRCIO
CONTROL TEC | SETEC

OBJETO: DEMOLIÇÃO TOTAL DA ESCOLA PRINCESA ISABEL	
ASSUNTO: INTERVENÇÕES CIVIS	REVISÃO: 00
RESPONSABILIDADE TÉCNICA: ARQº WILSON RODRIGUES GONÇALVES– CAU: ES – A244721-9	ARQUIVO: LIN05-D01-MD-R00

- a) Atendidas todas as demandas da fiscalização, referente a defeitos ou imperfeições que venham a ser verificado em qualquer elemento dos serviços executados;
- b) Solucionadas todas as reclamações porventura feitas, quanto a pagamento de funcionários e fornecedores.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

WILSON RODRIGUES GONÇALVES
COORDENADOR DE PROJETOS - CONTROLTEC
GERFE - SEDU - GOVES
assinado em 26/04/2024 15:20:55 -03:00

GUSTAVO ALMEIDA DE OLIVEIRA CHAVES
ENGENHEIRO COORDENADOR GERAL - CONTROLTEC
GERFE - SEDU - GOVES
assinado em 26/04/2024 15:24:00 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/04/2024 21:35:02 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDRÉIA SEGLIA (TEC DE EDIFICACOES - CONTROLTEC - GERFE - SEDU - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-542H45>